



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO:

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
2ª Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	27/06/2023, das 09h às 10h	Sala virtual- meet.google.com/cte-uvwg-uxp	Marcos Pires Costa

2 - Pauta

Ações relacionadas às Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

3 – Participantes

Nome	Função
Saulo Tarcísio de carvalho Fontes	Coordenador
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	Vice – Coordenadora, membro da Comissão de 1ª grau
Marcos Pires Costa	Membro da Comissão de 2º grau

Alessandra Magalhães Soares	Membro da Comissão de 1ª grau
Gisélia Castro	Servidora indicada SINTRAJUFE-MA
Marcos Antonio de Souza Silva	Servidor Gestão Estratégica
Marilda Amorim Pereira de Sousa	Servidora Setor de Saúde
Heloísa Maria Maia Rodrigues	Estagiária

4 - Discussão dos itens da pauta

O magistrado Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes iniciou a reunião saudando a todos.

Em seguida, a magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres destacou as ações que farão parte de Campanha de Orientações e Esclarecimento sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação, como palestras sobre a temática durante o mês de julho, confecção de uma cartilha e definição das instâncias de denúncia/acolhimento, tudo em observância à Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 413/2021 e 450/2022.

A servidora Marilda destacou a necessidade de possuir no Setor de Saúdes profissionais que possam atuar na área de saúde mental, inclusive de forma preventiva, e no acolhimento em situações de assédio.

A servidora Alessandra sugeriu a palestra sobre “Comunicação não violenta como parte das ações preventivas ao assédio.

Ficou definida a data de 07/07/2023 para início da Campanha sobre Assédio com o lançamento da Cartilha e a primeira palestra da série sobre o tema durante o mês de julho.

E, para constar, eu, Marcos Pires Costa, lavrei e assino a presente ata.

MARCOS PIRES
COSTA:30816353

Assinado de forma digital por
MARCOS PIRES COSTA:30816353
Dados: 2023.07.20 11:11:24
-03'00'

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes
Presidente da Comissão do 2º grau